PROJETO DE LEI Nº 023, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesa para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF e do Clube Esportivo Lajeadense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesa até o limite de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF, inscrita no CNPJ sob o n° 08.656.975/0001-84, e do Clube Esportivo Lajeadense, inscrito no CNPJ sob o n° 91.157.800/0001-76.

Parágrafo único. O recurso mencionado no *caput* deste artigo será repartido entre as entidades da seguinte forma:

I – R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor da Associação Lajeado de Futsal – ALAF;

II – R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) em favor do Clube Esportivo Lajeadense.

Art. 2º Os valores serão utilizados para custear viagens interurbanas, e caso necessário, viagens urbanas.

Art. 3° As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2205 - Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.90.33 - Passagens e Despesas com Locomoção (1388)
Recurso: 0500

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 023/2024

Expediente: 1367/2024

SENHOR PRESIDENTE.
SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesa até o limite de R$ 90.000,00 (noventa mil reais) para custeio de transporte em favor da Associação Lajeado de Futsal - ALAF, inscrita no CNPJ sob o n° 08.656.975/0001-84, e do Clube Esportivo Lajeadense, inscrito no CNPJ sob o n° 91.157.800/0001-76.

Os valores serão repartidos entre as entidades na proporção de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada uma.

Vale ressaltar os significativos trabalhos que ambas as entidades desenvolvem junto à comunidade de Lajeado e região, seja no desenvolvimento de atividades esportivas para crianças e adolescentes, seja na representação em diversas competições esportivas de âmbito estadual.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 22 DE MARÇO DE 2024.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

ASSOCIAÇÃO LAJEADO DE FUTSAL
ALAF– RS
Rua Dos Canários, 50 - Universitário
CEP: 95914-092 – Lajeado - RS **Fone:** (0xx51) 9 9530-6786
CNPJ: 08.656.975/0001-84

OFÍCIO 01/2024
A
Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL

Ao cumprimentá-los, solicitamos apoio de Transporte, para a equipe de alto rendimento adulta Masculina, da Associação Lajeado de Futsal – ALAF, para a disputa do Campeonato Gaúcho de Futsal 2024, a fim de bem representar nossa cidade e região.

Lajeado, 10 de janeiro de 2024.

Alexandre Heisler
Presidente

VIAGENS ALAF 2024

TAÇA FARROUPILHA

Local	Distância (km)	Km Rodado	Custo deslocamento (Ida e Volta)		Duração até o destino
Agudo	154	308	R$	1.848,00	02:15
Rio Pardo	98	196	R$	1.176,00	01:30
Santa Cruz	63	126	R$	756,00	01:00
	Total	630	R$	3.780,00	4:45:00

GAUCHÃO DE FUTSAL SÉIRIE B

Local	Distância (km)	Km Rodado	Custo deslocamento (Ida e Volta)		Duração até o destino
Alvorada	122	244	R$	1.464,00	01:40
Bagé	375	750	R$	4.500,00	05:10
Campos Borges	173	346	R$	2.076,00	02:30
Entre-Ijuís	317	634	R$	3.804,00	04:20
Gentil	143	286	R$	1.716,00	02:10
Giruá	358	716	R$	4.296,00	05:00
Ibiraiaras	176	352	R$	2.112,00	02:50
Nova Petrópolis	139	278	R$	1.668,00	02:15
Palmeira das Missões	260	520	R$	3.120,00	03:30
Parobé	158	316	R$	1.896,00	02:05
Pelotas	366	732	R$	4.392,00	04:30
Rio Pardo	98	196	R$	1.176,00	01:30
São José do Inhacorá	363	726	R$	4.356,00	04:55
São Luiz Gonzaga	387	774	R$	4.644,00	05:20
Serafina Corrêa	105	210	R$	1.260,00	01:30
Tapejara	190	380	R$	2.280,00	03:00
Vacaria	213	426	R$	2.556,00	03:30
	Total	7.886	R$	47.316,00	55:45:00

Valores de distância e duração da viagem extraídas do dados do Google Maps, partindo do local tradicional de saída até o local padrão do google na busca pela cidade.
Valor referência por km rodado: R$ 6,00

Ofício 01/2024

A Prefeitura Municipal de Lajeado
Secretaria de Cultura e Esporte

O Clube Esportivo Lajeadense inscrito no cnpj sob nº 91.157.800/0001-76, localizado na Ers 130, Km 02, nº 7900, Bairro Floresta, na cidade de Lajeado, neste ato representado pelo presidente do Conselho de Administração Marcos André Mallmann, vem por meio deste solicitar transportes Municipais e Intermunicipais para utilização da equipe profissional do Clube Esportivo Lajeadense para a competição Série A2/2024 no ano de 2024, sendo necessário utilizar o transporte a partir de março de 2024 os transportes Municipais para treinos, e a partir de abril/2024 os transportes Intermunicipais para jogos. Salientamos ainda a necessidade de utilizar ônibus leito para transporte de longa distância para jogos. Desde já agradecemos a compreensão.

Atenciosamente,

Lajeado, 10 de janeiro de 2024.

Clube Esportivo Lajeadense

RS 130 Km 02, nº 7900 – Bairro Floresta – Lajeado/RS

e-mail:lajeadense.financeiro@gmail.com

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E LAZER

Ofício nº 10-04/2024 Lajeado, 20 de março de 2024.

Senhores Secretários da Fazenda e da Administração:

Diante das solicitações das entidades **Clube Esportivo Lajeadense** e **Associação Lajeado de Futsal-ALAF**, respectivamente por meio dos protocolos 1325/2024 e 978/2024 (apensados a este protocolo), solicitamos parecer contábil e posterior elaboração de Projeto de Lei para que o Município de Lajeado, por intermédio da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer – SECEL, auxilie estas equipes com transporte urbano para deslocamentos para treinos e intermunicipal nas partidas que disputarão, conforme calendário de jogos dentro do corrente ano.

O **Clube Esportivo Lajeadense** disputará jogos do Campeonato Gaúcho de Futebol – Série A2 de 2024, organizado pela Federação Gaúcha de Futebol.

A **Associação Lajeado de Futsal-ALAF** disputará jogos do Campeonato Gaúcho de Futsal 2024 – série B, promovido pela Liga Gaúcha de Futsal, assim como a Taça Farroupilha.

Este transporte será contratado diretamente pela SECEL, por meio de ATA de Registro de preços que permita a contratação pela Prefeitura de Lajeado, utilizando a dotação 1388 – Passagens e despesas com locomoção – Manutenção do Esporte e Lazer.

Ainda sobre as tabelas de jogos apresentadas e constantes em anexo, elas podem sofrer variações, e em caso de classificação para as fases de mata-mata, as equipes poderão ter jogos adicionais.

Fixar o auxílio em um custo máximo de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) para cada entidade, o mesmo que já foi autorizado em 2023, conforme Lei nº 11.537, de 03 de abril de 2023 (anexo), haja vista que esta é a disponibilidade orçamentária desta Secretaria e que possivelmente cobrirá total, ou boa parte das despesas das entidades com transportes nestas competições profissionais.

A título informativo, em 2023 a ALAF teve gasto de R$ 33.935,00 e o Clube Esportivo Lajeadense R$ 38.240,00 em deslocamentos urbano e interurbanos.

Junto à justificação para este auxílio, destaco que ambas as entidades são um patrimônio Lajeadense, pois nos diversos certames que disputaram levaram e continuarão levando nome de Lajeado para outras regiões do RS, Brasil e Mundo. Lajeadense completará em abril 113 anos de história e a ALAF completará 18 anos em 2024.

Igualmente cabe ressaltar os importantes e relevantes trabalhos e retornos sociais que estas entidades prestam para a comunidade lajeadense, seja em suas escolinhas e projetos sociais, sejam em suas ações sociais e culturais promovidas.

Atenciosamente,

Carlos Rodrigo Reckziegel
Secretário Municipal da Cultura, Esporte e Lazer

Este documento foi assinado eletronicamente por CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL.
Para verificar a validade das assinaturas utilize a chancela 9UYZ.COT9.IKIN.DYMG

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9UYZ.COT9.IKIN.DYMG

Este documento foi assinado eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

Assinado eletronicamente por CARLOS RODRIGO RECKZIEGEL, Secretário(a) da Cultura, Esporte e Lazer, em 20/03/2024 14:56:46

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o https://grp.lajeado.rs.gov.br/erp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270 e